



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 – Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 109/2022

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal de nº 1071/2017 e a Lei Federal de nº 11.770/2008.

R E S O L V E

Art. 1º. **CONCEDER** 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade para a Servidora Pública Municipal, a senhora **JULIANE SALAPATA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Recepcionista/Telefonista, do grupo ocupacional 02 – Administração e Planejamento, que exerce a função gratificada de Chefe do Departamento de Recursos Humanos-FG-3, inscrita sob as Matrículas 1142 com início em 05.11.2022 e término em 03.05.2023.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data 05.11.2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de novembro de 2022.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal